

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 10/09/2015Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478696NO**DADOS DO CLIENTE**

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORARUA LEONOR CALMON 44 AP-502 CD
EMPRESARIAL CIDADE JARDIM

CPF 242 896 125-04

BROTAS/SALVADOR
SALVADOR BA
40296-210**CLASSIFICAÇÃO**B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
042379828	ÚNICA	18/10/2014

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
18/10/2014	1003211141	4926207

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018571727	10/2014
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
23/10/2014	17/11/2014
TOTAL A PAGAR (R\$)	
142,92	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	275,0000000	0,48611070	133,88
Contribuição Iluminação Pública			9,24

TOTAL DA FATURA

142,92

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL								
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	CONSUMO (KWh)
1011031809	CAT	16/09/2014	10 120,00	16/10/2014	10 395,00	30	1,0000	275,00

HISTÓRICO DE CONSUMO			INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
Mês/Ano	KWh		BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO		R\$	%
OUT 14	275					Geração de Energia	48,35	34,87
SET 14	270		ICMS	133,88	27,00	Transmissão	2,74	2,05
AGO 14	309		PIS	133,88	0,88	Distribuição (Coelba)	38,98	28,16
JUL 14	181		COFINS	133,88	3,13	Encargos Setoriais	4,44	3,32
JUN 14	147				4,18	Tributos	41,17	30,80
MAI 14	230					Total	133,88	100
ABR 14	249					TARIFAS APLICADAS		
MAR 14	293					Consumo Ativo(kWh)		0,33834000
FEV 14	299							
JAN 14	151							
DEZ 13	198							
NOV 13	259							
OUT 13	203							

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implica cobrança adicional em 0,03 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2% (R\$ 414/ANTEL-05/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-25/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de início para os padrões de atendimento comercial.	

22/10/2014 - BANCO DO BRASIL - 13:35:44
481117435 0207

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83830000001-2 42920030007-9
01857172710-0 01184224583-4
Data do pagamento 22/10/2014
Valor em Dinheiro 142,92
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 142,92
NR.AUTENTICACAO 5.656.311.6B6.B8F.D19